



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 117/2022

Autoriza a Prefeitura Municipal a disponibilizar em seu endereço eletrônico, a relação de medicamentos disponíveis para abertura de processo de Alto Custo do estado e do município.

Autoria: Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a disponibilizar em seu endereço eletrônico, a relação de medicamentos disponíveis para abertura de processo de Alto Custo do estado e do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Essa propositura tem por objetivo disponibilizar a relação dos medicamentos fornecidos por processo de alto custo pelo Estado ou Município em seu endereço eletrônico.

Muitos munícipes ficam na fila e somente após serem atendidos tem a informação que o medicamento que precisam não é disponibilizado pelo Estado ou Município.

Com o acesso a lista dos medicamentos, os munícipes poderão realizar a consulta e ir na Unidade Básica de Saúde/Farmácia do Município somente se o medicamento prescrito estiver incluído. Diminuindo o número de pessoas a serem atendidas e melhorando a fluidez nesse tipo de atendimento.

Por estes motivos, senhores Vereadores, se faz necessário o apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador